



# NOVA SANTA ROSA

## PREFEITURA DO MUNICÍPIO

### PORTARIA Nº 097/2016

**SÚMULA:** Concede Licença Maternidade e prorroga contrato por tempo determinado da Sra. Maria Josefa dos Santos Nunes.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições:**

**Considerando**, a Lei 1.411/2011, art. 8º, inciso V, bem como o Art. 90 da Lei Complementar Nº 12/2009 e suas alterações que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município;

**Considerando**, o art. 7º, inciso I, da Constituição Federal e o Art. 10, inciso II, alínea “b” da ADCT;

**Considerando**, o Protocolo nº 637/2016 solicitando a Licença Maternidade, instruído com Atestado Médico para Gestante;

### RESOLVE

**Art. 1º** Conceder, a partir do dia 04 de abril de 2016, Licença Maternidade de 120 (cento e vinte) dias pelo INSS e prorrogado por mais 60 (sessenta) dias, passando para 180 (cento e oitenta) dias à Servidora Municipal Sra. **Maria Josefa dos Santos Nunes**, matrícula Nº 14107.0-0, ocupante do Cargo Temporário de Educador Infantil, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

**Art. 2º** Prorrogar o contrato por tempo determinado da Sra. Maria Josefa dos Santos Nunes, no cargo temporário de Educador Infantil, com carga horária de 40 horas semanais, pelo período de 11 de junho de 2016 a 01 de outubro de 2016.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE  
PUBLIQUE-SE**

**GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA, Estado do Paraná, em 05 de abril de 2016.**

**RODRIGO FERNANDES DA SILVA**  
Prefeito